



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE
TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

NGI ICMBio Cipó Pedreira - EDITAL Nº 01/2026

ÁREA TEMÁTICA	NÍVEL
☐ Prevenção e combate a incêndios ☐ Gestão da Unidade de Conservação ☐ Uso público ☐ Fiscalização ambiental ☐ Emergência ambiental ☐ Gestão socioambiental, pop. tradicionais e consolidação territorial ☐ Manejo, pesquisa e monitoramento de unidade de conservação, da biodiversidade e do patrimônio espeleológico	☐ Nível I ☐ Nível II ☐ Nível III
Disponibilidade para viagem: Sim ☐ Não ☐	
Tipo da vaga: ☐ ampla concorrência ☐ Cota. Indicar a categoria: ☐ pessoa preta/parda ☐ pessoa indígena ☐ pessoa quilombola	

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
Data de nascimento:	Sexo: ☐ M ☐ F
Cidade/Município de nascimento:	UF:

ESCOLARIDADE	
☐ Analfabeto	☐ Ensino médio incompleto
☐ Alfabetizado sem cursos regulares	☐ Ensino médio completo
☐ Ensino fundamental incompleto	☐ Superior incompleto
☐ Ensino fundamental completo	☐ Superior completo
ENDEREÇO	
Endereço residencial:	
Bairro:	Cidade/Município:
CEP:	UF:
Telefone(s):	
DADOS GERAIS	
CPF nº:	
RG nº:	Órgão expedidor:
RNE/RNM nº (somente para candidato estrangeiro):	
Tipagem Sanguínea e Fator RH:	
☐ AB - ☐ AB + ☐ B - ☐ B + ☐ O - ☐ O + ☐ A - ☐ A +	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)	
Nº de Registro:	
Categoria:	Validade: / /
HABILITAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE EMBARCAÇÃO	
Nº de Registro:	
Categoria:	Validade: / /
EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO	

Caso seja do interesse do candidato, informe quais experiências de trabalho e habilidades específicas possui e que mereçam ser destacadas:

ASSINATURA DO CANDIDATO

LOCAL E DATA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS OU
QUILOMBOLAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, AUTODECLARO que atendo aos critérios da Lei nº 15.142/2025, de 3 de junho de 2025, que reserva 30% (trinta por cento) das vagas dos concursos públicos federais e processos seletivos para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas.

Me enquadro na categoria:

- ☐ Pessoa preta/parda, conforme o quesito cor ou raça do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- ☐ Pessoa indígena, como parte de uma coletividade indígena e sou reconhecido(a) como tal; ou
- ☐ Pessoa quilombola, – pertencço a grupo étnico-racial com trajetória histórica própria.

Comprometo-me a submeter-me, se exigido, ao procedimento complementar de confirmação de heteroidentificação, conforme Lei nº 15.142/2025, de 3 de junho de 2025.

Ciente que na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé na autodeclaração, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) instaurará procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras, ciente de que, em caso de constatação de falsidade, poderei ser desclassificado(a), eliminado(a) ou ter contratação anulada, além de responder por sanções administrativas, cíveis ou penais prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

Caso haja o preenchimento desta Declaração, é necessário apresentar um dos seguintes documentos complementares no momento da inscrição, conforme cada caso.

RESERVA DE VAGAS	COMPROVAÇÃO
Pretos e Pardos (PP)	"Autodeclaração" é suficiente, não há documentação complementar.
Indígenas (IND)	"Autodeclaração", mais um dos documentos complementares indicados abaixo: • Declaração da comunidade indígena ou da liderança reconhecida (cacique, conselho indígena, associação local); • Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) confirmando a vinculação do candidato a uma determinada etnia e aldeia; • Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), expedido pela FUNAI; • Certidão de nascimento ou casamento onde conste a identificação da etnia ou aldeia, quando houver; • Outros documentos oficiais emitidos por órgãos públicos que indiquem a condição de pertencimento étnico.
Quilombolas (QUIL)	"Autodeclaração", mais um dos documentos complementares indicados abaixo: • Certificação da comunidade quilombola expedida pela Fundação Cultural Palmares; • Declaração da associação comunitária quilombola, devidamente registrada e reconhecida pela Fundação Palmares ou outro órgão público; • Ata ou documento oficial que comprove a participação do candidato em comunidade certificada; • Comprovantes de residência vinculados a território quilombola reconhecido oficialmente; • Outros documentos emitidos por órgãos públicos que atestem o vínculo do candidato com comunidade quilombola (ex: cadastros sociais, relatórios de órgãos municipais, estaduais ou federais).

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	17/03/26 a 31/03/26
Resultado preliminar das inscrições	06/04/26
Recurso	07/04/26
Resultado do recurso, resultado final da homologação das inscrições, e convocação da etapa 1	10/04/26
Realização da Etapa 1 - Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA)	13/04/26 a 17/04/26
Resultado preliminar da Etapa 1	24/04/26
Recurso da Etapa 1	27/04/26
Resultado do recurso da Etapa 1 Resultado final da Etapa 1 Convocação para Etapa 2 com lista de agendamento dos candidatos com os horários do Curso de Formação de Brigada	30/04/26
Realização da Etapa 2 - Curso de Formação de Brigada	04/05/26 a 08/05/26
Resultado preliminar da Etapa 2	15/05/26
Recurso da Etapa 2	18/05/26
Resultado do recurso da Etapa 2 Resultado final da Etapa 2	27/05/26

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do ICMBio. Caso haja alteração, esta será comunicada.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF _____, declaro para os devidos fins que resido no endereço: _____, (cidade/UF).

Por ser verdade, assino e dou fé.

Local: _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

Testemunhas:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO E IDONEIDADE

Eu, _____, portador do
RG nº _____ e CPF _____,
declaro estar ciente da vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme
Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010 e art. 117, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de
1990, e que, em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos.

Declaro, ainda, não possuir cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou
colateral, até o quarto grau, que tenha participado da elaboração do edital, da organização, da
condução ou do julgamento do certame.

Local: _____ Data ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO IV

LISTA DE BANCOS CONVENIADOS ACEITOS

- Banco Cooperativo do Brasil S/A
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
- Banco do Brasil S/A
- Banco Bradesco S/A
- Caixa Econômica Federal
- Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S.A.
- Banco Santander (Brasil) S/A
- Banco Cooperativo Sicredi S/A

Não serão aceitas contas de bancos digitais.

Não serão aceitas contas correntes ou contas poupanças, somente conta salário.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e
CPF _____, declaro que:

() não fui desligado por justa causa de contratos anteriores no âmbito do ICMBio e do IBAMA nos últimos 5 (cinco) anos.

() fui desligado por justa causa de contratos anteriores no âmbito do ICMBio e do IBAMA no dia
____/____/____.

O candidato que tenha sido desligado por justa causa de contratos anteriores somente poderá efetivar a contratação, se houver transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos do dia o seu desligamento, conforme previsto no edital.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato